

**EDITAL Nº 028/2015**  
**Referente ao Aviso Nº 036/2016, publicado no D.O.E. de 24/03/2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **reabertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Matemática Aplicada (Segunda turma), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus VII da UNEB em Senhor do Bonfim**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU), por meio da Resolução Nº 866/2011, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/12/2011, e com alteração aprovada pela Resolução CONSU Nº1.140/2015, publicada no D.O.E. de 18/11/2015.

## **1. DO CURSO**

- 1.1 Serão ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas.
- 1.2 O Curso terá carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, ofertadas na modalidade modular.
- 1.3 Poderão concorrer às vagas, constantes neste Edital, portadores de diploma de Graduação ou Bacharelado em Matemática, Ciências com Habilitação em Matemática ou áreas afins (neste caso mediante parecer da Coordenação), outros licenciados que possuam registro para lecionar Matemática.
- 1.4 Segundo a Portaria Nº 2.094, de 30/10/2001, 10% (dez) por cento das vagas ofertadas serão destinadas a servidores da UNEB e egressos do DEDC - Campus VII – UNEB, a título de gratuidade.
- 1.5 De acordo com a Resolução CONSU 468/2007, 40% (quarenta) por cento das vagas será reservada para candidatos que se auto declarem afrodescendentes e 5% (cinco) por cento para candidatos que se auto declarem indígenas, oriundos de Universidades Públicas do Estado da Bahia.

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 As inscrições deverão ser efetivadas presencialmente, no Núcleo de Educação Matemática (NEMAT), na sede do Departamento de Educação - Campus VII – UNEB, localizado à Rodovia Lomanto Junior, BR 407, Km 127 – Senhor do Bonfim/BA, CEP 48970-000, **no período de 04 de abril a 06 de maio de 2016, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.** Informações: Tel.: (0xx74)3541-8919 e pelo e-mail: [posmateapli@gmail.com](mailto:posmateapli@gmail.com)

As inscrições realizadas por terceiros serão acatadas através de PROCURAÇÃO, com firma reconhecida e apresentação dos documentos previstos no item 2.3.

2.2 No ato da inscrição o candidato apresentará cópia dos documentos exigidos, que poderão ser autenticadas em Cartório ou pelo servidor da UNEB responsável pela inscrição, mediante apresentação dos respectivos originais.

### **2.3 Documentos**

- a) Requerimento de Inscrição emitido pela Coordenação do Curso no NEMAT - Departamento de Educação - Campus VII;
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação (cópia) ou atestado de que é concluinte emitido pela Secretaria Acadêmica da Instituição onde está matriculado;
- c) Histórico Escolar (cópia);
- d) Curriculum vitae ou *Lattes* com documentação comprobatória (encadernado na ordem dos títulos);
- e) Cópia de RG e CPF, Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral, Carteira de Reservista – para candidatos do sexo masculino;
- f) 2 (duas) fotos 3x4;
- g) Comprovante (original) do pagamento da taxa de inscrição;
- h) Original e cópia de comprovante de residência.

2.4 Não serão aceitas inscrições sem apresentação da totalidade dos documentos exigidos;

2.5 Serão canceladas, em qualquer fase da seleção, as inscrições que não atendam às exigências deste Edital a que o candidato adere integralmente;

2.6 Homologação das inscrições – **09/05/2016.**

### 3 DAS TAXAS ACADÊMICAS

3.1 Inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a ser depositado em favor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus VII no Banco do Brasil, Agência: 3832-6 Conta Corrente: 991.809-4 SUC BB UNEB – Senhor do Bonfim, por meio de depósito identificado com nome ou CPF do candidato.

Sob nenhuma hipótese os candidatos cuja inscrição não tenha sido homologada, terão a taxa reembolsada.

3.2 Investimento do Curso: 21 parcelas de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) a ser depositado em favor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus VII no Banco do Brasil, Agência: 3832-6 Conta Corrente: 991.809-4 SUC BB UNEB – Senhor do Bonfim, por meio de depósito identificado com nome ou CPF do candidato.

### 4 DO INÍCIO DO CURSO

4.1 O Curso terá início dia **26 de maio de 2016**.

### 5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado após a divulgação das inscrições homologadas.

5.2 A seleção dos candidatos será realizada por Banca Examinadora, formada por três (3) professores designados pelo Conselho Departamental e ocorrerá nas dependências do DEDC – Campus VII da UNEB, Senhor do Bonfim – BA, **no período de 11/05/2016 a 13/05/2016**, constando das seguintes etapas:

I) Primeira Fase: Análise do Curriculum *Lattes* e Histórico Escolar da Graduação;

II) Segunda Fase: Entrevista.

5.3 A primeira fase é classificatória e consistirá na análise do currículo pela Banca Examinadora tendo em vista os critérios do barema (ANEXO I). Serão consideradas apenas as produções devidamente comprovadas.

5.4 A segunda fase é classificatória e consistirá de entrevista com o candidato, conforme critérios definidos no barema (ANEXO II) e ocorrerá no período acima indicado com horários estabelecidos pela Banca Examinadora. Será eliminado o candidato que não comparecer ao local determinado em horário e dia estipulado. A lista de classificação final será divulgada nos murais do Departamento até o dia **03/05/2016**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A nota final dos candidatos será determinada pela equação a seguir:  $NF = (PC \times 4 + PE \times 6) / 10$ , sendo NF = nota final; PC = pontuação do currículo; PE = pontuação da entrevista.

### 6 DA CONVOCAÇÃO E DA MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Curso, **nos dias 19 e 20 de maio de 2016, no horário das 8h às 11h**.

6.2 O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado para a efetivação da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.

6.3 Os candidatos convocados em chamada adicional deverão realizar a matrícula **23/05/2016**.

6.4 O Curso funcionará no Departamento de Educação – Campus VII da UNEB em Senhor do Bonfim-BA, localizado à Rodovia Lomanto Júnior Br 407, Km 127.

6.5 As aulas acontecerão mensalmente, durante três dias da semana, nos finais de semana.

6.6 A admissão dos candidatos selecionados para o Curso será através de matrícula presencial na Secretaria do Curso, a ser efetivada mediante a verificação a apresentação dos seguintes documentos:

I) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Curso);

II) Original e cópia do Diploma de Graduação; Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso (para os candidatos que apresentaram declaração de concluintes).

6.7 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que afetem as exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção do Curso.

## **7. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

7.1 O Processo Seletivo seguirá o calendário deste Edital;

7.2 A Comissão poderá alterar o cronograma do processo seletivo conforme necessidades administrativas e pedagógicas do Campus – VII.

7.3 Contatos e informações deverão ser mantidos pelo e-mail: [posmateapli@gmail.com](mailto:posmateapli@gmail.com) e/ou pelo telefone (0xx74) 3541-8919.

## **8. BASE LEGAL**

8.1 Resolução CNE/CES Nº 01/2007, de 08/06/2007;

8.2 Resolução CONSU Nº 866/2011, de 13/12/2011;

8.3 Resolução CONSU Nº 1.140/2015, de 18/11/2015.

## **9. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Conselho Departamental.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 23 de março de 2016.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

## ANEXO I - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Barema para Prova de Títulos	Máximo de títulos considerados	Pontuação atribuída por título	Pontuação máxima
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E TÍTULOS</b>	***	***	***
<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	***	***	***
Na área de Matemática	2	1,0	2,0
Na área de Educação ou áreas afins	2	0,5	1,0
<b>GRADUAÇÃO</b>	***	***	***
Na área de Matemática	2	1,0	2,0
Na área de Educação	1	1,0	1,0
<b>APERFEIÇOAMENTO</b>	***	***	***
Cursos na área de Matemática com carga horária superior a 30h.	4	2,0	8,0
Cursos na área de Educação com carga horária superior a 30h.	4	1,0	4,0
Mini-cursos/oficinas na área de Matemática	4	0,5	2,0
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	***	***	***
Artigo completo publicado em periódico na área de Matemática	3	1,0	3,0
Livro na área de Matemática publicado com ISBN	2	2,5	5,0
Capítulo de livro publicado com ISBN	2	1,5	3,0
Resumo expandido publicado em eventos científicos	4	0,5	2,0
Resumo apresentado em eventos científicos	4	0,5	2,0
Textos em jornais, revistas, mídia eletrônica ou sites de divulgação científica	2	0,5	1,0
<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO</b>	***	***	***
Participação em congressos, workshops, semanas e encontros com carga horária mínima de 8h	4,0	0,5	2,0
Apresentação oral	4	0,5	2,0
Participação em mini-cursos/oficinas	4	0,5	2,0
Apresentação de painel	4	0,5	2,0
Organização de congressos, workshop, semanas e encontros com carga horária mínima de 8h	4	0,5	2,0
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>	***	***	***
<b>ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO</b>	***	***	***
Docente no Ensino Fundamental II em	4 anos	1	4,0

Matemática (no mínimo 1 ano)			
Docente no Ensino Fundamental II em outra área (no mínimo 1 ano)	4 anos	0,5	2,0
Docente no Ensino Médio em Matemática (no mínimo 1 ano)	4 anos	1	4,0
Docente no Ensino Médio em outra área (no mínimo 1 ano)	4 anos	0,5	2,0
Docente no Ensino Superior (no mínimo 1 ano)	4 anos	1	4,0
Coordenação pedagógica (no mínimo 1 ano)	4 anos	1	4,0
Gestão ou direção de redes estaduais ou municipais de ensino	4 anos	1	4,0
Palestrante e/ou ministrante de oficinas em Matemática	4 anos	1	4,0
Palestrante e/ou ministrante de oficinas em outra área da educação	4 anos	0,5	2,0
PARTICIPANTE COMO MEMBRO DA EQUIPE EXECUTORA DE PROJETOS	***	***	***
Na área de Matemática	5	1,0	5,0

## ANEXO II - BAREMA PARA A ENTREVISTA

A Banca Examinadora elaborará roteiro para entrevista de modo que possam ser considerados, para efeito de avaliação, os critérios constantes do presente Barema:

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
01. Experiência profissional (breve narrativa)	30	
02. Disponibilidade e compromisso com o Curso	30	
03. Segurança e postura do candidato	10	
04. Articulação entre as ideias e expressão oral	20	
05. Clareza e objetividade na organização das ideias	10	
TOTAL	100	